



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA
BETHA SISTEMAS LTDA.**

Processo Licitatório: Nº 068/2021

Pregão Eletrônico: Nº 044/2021

I - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.037.097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981.238.319-00 no uso das atribuições legais e,

II - CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67 com sede na RUA JULIO GAIDZINSKI, nº 320, BAIRRO PIO CORREA, município de CRICIUMA/SC neste ato representada por Sr. VALCEMIR CAMPOS PONCIANO, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, portadora do RG 3.377.774 SSP/SC e inscrita no CPF nº 951.016.409-72, endereço profissional à RUA JULIO GAIDZINSKI, nº 320, BAIRRO PIO CORREA, município de CRICIUMA /SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA GESTÃO PÚBLICA, COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM POR CONTA DA CONTRATADA E NUMERO DE USUÁRIOS ILIMITADOS, INCLUINDO NO OBJETO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO LEGAL, CORRETIVA E EVOLUTIVA E SUPORTE TÉCNICO REMOTO E/OU PRESENCIAL AOS USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, E OS QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a SEGUNDA prorrogação da vigência e o reajuste do valor do Contrato nº 002/2022, com base no INPC, no percentual de 3,71 % (Três virgula setenta e um por cento), acumulado no período de 12 (doze) meses, nos termos do disposto em sua Cláusula decima quinta no parágrafo segundo e no art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **14/01/2024**, com vencimento em **13/01/2025**, nos termos do disposto em sua Cláusula **quarta e no art. 57, II**, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

Em decorrência do reajuste, por este instrumento formalizado, o valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 476.375,71** (Quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos) que corresponde a um acréscimo de 3,71 % (Três virgula setenta e um por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2024, correrão à conta da dotação orçamentária:

02.01 – Gab. do Prefeito

2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.00- Aplicações Diretas

03.01 – Sec. de Adm. e Planejamento

2.003 – Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Planejamento

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

06.01 – Sec. Munic. de Educação

2.005 – Manutenção Da Secretaria de Educação

2.006 - Manut e Desenv Ensino Fundamental

2.009 - Manut e Desenv da Educação Infantil

3.3.90.00- Aplicações Diretas

07.01 – Sec. Munic. Obras e Serviços

2.017 - Man. Da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

09.01- Sec Mun De Agricultura, Fomento Agrop e Meio Ambiente

2.013 - Man. Sec. Mun Agric, Fom Agrop e Meio Ambiente

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

10.01 – Secretaria Do Bem Estar Social

2.021 - Manutenção Sec Mun Bem Estar Social

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

17.17 – Fundo Municipal da Assistência Social

2.029 – Man. E Ações do Fundo Mun de Assistencia Social



3.3.90. 0000- Aplicações Diretas

14.14 - Fundo Municipal de Saúde
2.023 - Manutenção Do Fundo Mun de Saúde
3.3.90.00 - Aplicações Diretas

16.01 – Hospital Municipal de Major Vieira
2.037 – Manutenção do Hospital Municipal de Major Vieira
3.3.90.0 - Aplicações Diretas

01.01– Câmara Municipal de Major Vieira
2.040 – Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.1. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento das notas de empenho, tão logo iniciado o exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula quarta do Contrato originário de nº 002/2022 e documentação.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 002/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 12 de janeiro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
EDSON SIDNEI SCHROEDER
Contratante

Betha Sistemas Ltda
VALCEMIR CAMPOS PONCIANO
Contratada